

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Aviso n.º 3174/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais).

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – Ref.ª 4.14 – Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Descrição do procedimento concursal:

1.1 – N.º processo 1/2025;

1.2 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante LGTFP e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de ora em diante designado por “Portaria”, torna-se público que, por autorização da Câmara Municipal de Lousada, conferida através de deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de dezembro de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Área funcional – 4.14 – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Lousada para 2025, aprovado por deliberação da reunião de câmara de 29/11/2024 e da Assembleia Municipal de 12/12/2024.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1 compreendendo as seguintes funções e competências, conforme descritas na Área Funcional 4.14 do Anexo A ao Mapa de Pessoal para 2025:

Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.

3 – Nível habilitacional – As habilitações literárias exigidas são de complexidade funcional de grau 1, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória, conforme descrita no Anexo A ao Mapa de Pessoal de 2025.

A determinação da escolaridade obrigatória é feita em função da idade de acordo com a respetiva data de nascimento:

Até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 – 9 anos de escolaridade;

A partir de 01/01/1995 – 12 anos de escolaridade.

Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida por experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovada.

4 — Requisitos especiais — Carta de Condução de Pesados de Mercadorias (Categoria C), CAM e ADR.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Lousada em www.cm-lousada.pt.

14 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara, Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

318587171